

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.967/2018

READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar a servidora **MARGARETH DE SOUSA, em caráter definitivo**, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 16.356/2016, no cargo de Educador Infantil

/Readaptada

, nível E-18/A, matrícula 19.652-2, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de outubro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO